



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. Aquisição de materiais de limpeza destinados a manutenção de Secretarias Municipais do Município de Mata.

1.2. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido no art. 6º, inc. XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Mata para executar suas atividades e programas nos ambientes públicos, mais especificamente a manutenção dos prédios, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza para manutenção e higienização, tendo como objetivo principal oferecer qualidade no atendimento ao público. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.2. Estando o Município em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável a contratação da aquisição dos objetos deste procedimento.

2.3. A presente aquisição visa o fornecimento de variados materiais para higiene e limpeza dos ambientes das Secretarias Municipais, garantindo higienização dos ambientes, bem como, condições de saúde aos funcionários e a população em geral, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias e necessidades.

2.4. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo a limpeza dos prédios públicos, indispensáveis ao interesse público, e estão de acordo com as necessidades básicas e irrelevantes ao bom funcionamento do órgão público.

3. DO OBJETO

3.1. Atender demandas das Secretarias Municipais.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 5 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a presente aquisição, de forma parcelada, observado a necessidade dar-se-á de forma variada, sazonal e parcelada. Ademais, ressalta-se que as aquisições são realizadas periodicamente durante o ano, com o intuito de possuir consonância com a variação do preço de mercado dos itens abaixo descritos.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, de forma parcelada, conforme empenho estabelecido e conforme pedidos realizados e cronograma de entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

-
- 4.1.1. Após confirmação do recebimento da solicitação das Secretarias Municipais, levando em consideração a peculiaridade e necessidade de cada item do objeto, a fornecedora deverá realizar as entregas nos endereços informados pelas Secretarias responsáveis.
- 4.1.2. A Empresa deverá entregar os itens constantes no empenho no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do envio do empenho, com exceção, mediante da justificativa da Contratada e se aceita pela Contratante.
- 4.1.3. Cabe à empresa manter a atualização de seu cadastro junto a Contratante.
- 4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, a partir da notificação, o produto, que vier a ser recusado no ato de recebimento.
- 4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem e outros.
- 4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, prazo de validade e condições de uso.
- 4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo estipulado para o fornecimento, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 4.9. Os materiais deverão ser de boa qualidade, com pesagem/tamanho conforme edital, bem como unidades por embalagem e apresentarem data de validade em conformidade.
- 4.10. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal.
- 4.11. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).
- 4.12 O pagamento será realizado, após a entrega, da seguinte forma:
-

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

- em até 15 (quinze) dias após a entrega e envio da nota fiscal;

5. RELAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ITENS

5.1. As quantidades foram estimadas com base na média de utilização de acordo com as ações a serem realizadas, anteriores a esta contratação, conforme abaixo detalhado:

Item	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	1.080 UNID	Água sanitária 5 litros, com cloro ativo, conforme termo de referência	R\$17,03	R\$18.395,64
02	1700 PAC	Copo descartável - embalagem de 200ml - PCT com 100 Unid	R\$10,90	R\$18.530,00
03	400 UNID	Desinfetante 2 litros líquido, germicida e bactericida, com aroma de jasmim, lavanda, eucalipto, pinho, floral e marine.	R\$8,30	R\$3.320,00
04	830 UNID	Detergente de louça com alto rendimento, embalagem de 500ml	R\$3,29	R\$2.738,00
05	116 RL	Pano multiuso - rolo composto de viscose e poliéster, com 50 unidades picotado para destaque, livre de bactérias e não solta fiapos. Medidas individuais picotadas do pano 20 cm x 29 cm, tipo perfix na cor azul.	R\$32,70	R\$3.793,20
06	420 FR	Limpa vidros 500ml, com álcool, embalagem tipo squeeze	R\$7,10	R\$2.982,00
07	100 UNID.	Amaciante embalagem de 5 litros, concentrado que não deixa odor, com capsulas de perfume, (floral, talco, lavanda) com tampa dosadora.	R\$24,90	R\$4.233,00
08	200 UNID.	Detergente de louça, com alto rendimento - embalagem de 5 litros, natural, dermatologicamente testado, contém tensoativo biodegradável, sem tripolifosfato de sódio, incolor	R\$35,80	R\$7.160,00
09	510 UNID.	Escova para vaso sanitário com cerdas firmes. Formato arredondado. Possui suporte para acomodar a escova.	R\$8,90	R\$4.539,00
10	465 UNID.	Sabonete líquido 5 litros - com suave fragrância a base de tensoativos biodegradável, antisséptico, antibacteriano. Contendo lote, data de fabricação e com data de validade mínima de 01 ano, a contar da data de entrega	R\$53,24	R\$24.757,20
11	320 UNID.	Saponáceo cremoso - fórmula com tecnologia de micropartículas de origem natural que limpam sem riscar para todo tipo de objeto como: eletrodomésticos, pias, sofás, couro sintético, plástico, porcelana e limpador de pisos de borracha - embalagem de 250ml	R\$7,80	R\$2.496,00
12	100 UNID.	Dispenser para papel toalha - interfolhado duas dobras - fabricado em abs com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento inteligente. Capacidade do reservatório para aproximadamente 1000 folhas. Acompanhado de parafusos para fixação na parede	R\$28,50	R\$2.850,00
13	960 PAC	Papel interfolhas 100 % celulose; extra branco - soft - 20x23cm	R\$18,79	R\$18.041,47

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

		/ embalagem com 1000fls		
14	1000 PAC	Papel toalha interfolhado - 100% celulose 20x23cm / embalagem com 1000fls - cor creme	R\$18,90	R\$18.900,00
15	640 PAC	Saco de lixo 100 l de polietileno; reforçado embalagem com 100 unidades - comprimento: 1,00mxlargura: 0,92cm; na cor: preto	R\$32,73	R\$20.952,32
16	50 PAC	Saco de lixo 50 l de polietileno; reforçado embalagem com 100 unidades - comprimento: 0,63 cm x largura: 0,78cm; na cor: preto	R\$4,00	R\$200,00
17	80 PAC	Saco de lixo 30 l de polietileno; reforçado embalagem com 100 unidades - comprimento: 0,58 cm x largura: 0,62 cm; na cor: preto	R\$2,90	R\$232,00
18	470 UNID	Vassoura de palha tipo colonial de boa qualidade, costurada com 05 fios, cabo mínimo de 1metro.	R\$37,87	R\$17.801,25
19	805 FD	Papel higiênico-fardo papel higiênico-fardo com 64 rolos, cada rolo com 30m, folha dupla, branca.	R\$110,65	R\$89.079,29
20	600 PAR	Luvas multiuso tamanho M multiuso; confeccionada em látex com forro em algodão flocado; antiderrapante: em formato colmeia, para manipulação de objetos molhados, com alto padrão de resistência a abrasão; formato anatômico, luvas laváveis e reutilizáveis. - embalagem com um par	R\$11,05	R\$6.630,00
21	500 PAR	Luva de látex para limpeza tamanho G multiuso; confeccionada em látex com forro em algodão flocado; antiderrapante: em formato colmeia, para manipulação de objetos molhados, com alto padrão de resistência a abrasão; formato anatômico, luvas laváveis e reutilizáveis. Embalagem com um par	R\$11,05	R\$5.525,00
22	200 PAR	Luva de látex para limpeza tam P multiuso; confeccionada em látex com forro em algodão flocado; antiderrapante: em formato colmeia, para manipulação de objetos molhados, com alto padrão de resistência a abrasão; formato anatômico, luvas laváveis e reutilizáveis. Embalagem contendo 01 par	R\$11,05	R\$2.210,00
23	250 CX	Luvas de procedimentos tam M em látex natural cx com 100 uni	R\$35,45	R\$8.862,50
24	255 CX	Luvas de procedimentos, tamanho G confeccionada em látex, cx com 100 unid	R\$35,45	R\$5.494,75
25	1080 UNID	Bolsa de algodão alvejada cor branca, com medidas de no mínimo 50x68 cm.	R\$8,00	R\$8.640,00
26	200 UNID	Vassoura de nylon com cerdas macias, mínimo de 25cm, com cabo aproximado de 1,20.	R\$12,44	R\$2.488,00
27	200 UNID	Vassourão para chão tipo para gari indicada para varrer/escovar pisos lisos, ásperos, irregulares, molhados e secos - com cabo de 1,20 m. - 4 fileiras largura da cepa 48,0 mm; comprimento da cepa 37,5 cm; altura das cerdas da	R\$16,75	R\$3.350,00

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

		vassoura 90,0mm		
28	180 UNID	Rodo com cabo de madeira revestido de plástico; mínimo de 1,30m, com rodo de 40cm e borracha dupla de 6mm cada (12mmtotal).	R\$10,90	R\$1.962,00
29	200 UNID	Rodo sem cabo - 40 cm em polietileno e EVA duplo (com mínimo de espessura de 6mm cada lado- 12mm no total) com rosca para cabo de madeira.	R\$8,90	R\$1.780,00
30	400 UNID	Detergente em pó concentrado de uso geral sem perfume e hipoalergênico - limpeza total, pro lava-roupas e limpador de uso geral, tecidos e superfícies, como pisos e azulejos. Pacote 4kg.	R\$44,90	R\$17.960,00
31	520 UNID	Álcool 70% 5l indicado para a higienização, assepsia e desinfecção. Composto: álcool etílico e água. Princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p) – com data de validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega	R\$40,55	R\$21.086,00
32	300 UNID.	Álcool em gel 05 litros 70% álcool etílico 70°inpm indicado para a higienização, assepsia. Testado dermatologicamente. Contém aloe vera. Hidratante glicerinado. Com data de validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega – embalagem de 5 litros	R\$59,00	R\$17.700,00
33	250 PAC.	Lenços umedecidos refil de balde c/ 400 fls de 17cmx11cm - dermatologicamente testado e não irrita a pele do bebê e composição na formula suave com extrato de aloe vera, com umectante e hidratante para a pele do bebe.	R\$32,00	R\$8.000,00
34	50 UNID	Creme antiassaduras, com embalagem econômica – 120g contém próvitamina B5, que auxilia na regeneração natural da pele; com lanolina em sua composição; com fórmula hipoalergênica - transparente, livre de conservantes, parabens e fragrâncias, validade de 06 meses a/c da entrega	R\$41,75	R\$2.087,50
35	112PAC	Papel toalha rolo na cor branca - com 02 rolos – de 60 folhas cada - a folha com 20,5 cm x 22 cm	R\$5,85	R\$655,20
36	65 CJ.	Conjunto de balde MOP pro 360 inox c/3 refis, sendo: 2 refil esfregão de microfibra limpeza geral; 1 refil escovão limpeza pesada; 1 balde MOP com cesto inox – capacidade de 12 litros; 1 cabo ergonômico de alumínio com 1,40 metros	R\$134,56	R\$8.746,78
37	25UNID	Esponja louça dupla face - amarela e verde - 110mmx75mm - limpeza leve (lado amarelo) e média (lado verde)	R\$1,25	R\$31,25
38	60 UNID.	Cesto com tampa 60l - medidas aprox.: (altura) 615mm – (largura) 510mm – (profundidade) 435 – (diâmetro da boca) 425mm	R\$150,00	R\$9.000,00
39	100 UNID.	Lixeira plástica com pedal e tampa 60l - medidas aprox.: (altura) 695mm – (largura) 440mm – (profundidade) 395 mm	R\$250,00	R\$25.000,00
40	50 UNID.	Lixeira com tampa e pedal - capacidade de 15 kg, no formato redondo, coloridas	R\$140,00	R\$7.000,00

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

41	220 UNID.	Esfregão de aço - embalagem individual	R\$2,20	R\$484,00
42	230 PAC	Esponja de aço, com 08 unidades	R\$3,00	R\$690,00
43	130 UNID.	Escova de chão com cerdas duras	R\$11,50	R\$1.495,00
44	230 UNID.	Sabão em barra embalagem de 180 gr	R\$4,20	R\$966,00
45	60 UNID.	Toucas de TNT, com elástico, descartáveis, embalagem com 100 unidades	R\$23,50	R\$1.410,00
46	100 UNID.	Balde pequeno - capacidade de 12 litros	R\$15,00	R\$1.575,00
47	215 UNID.	Pá de lixo plástica, com cabo de 60cm.	R\$12,08	R\$2.598,68
48	710 UNID.	Pano de prato 100% algodão, medidas mínimas de 42x63 cm	R\$7,89	R\$5.604,74
49	55 UNID.	Isqueiro - manual para fogão	R\$4,50	R\$247,50
50	250 PAC.	Prendedor de roupas de madeira - embalagem com 12 unidades	R\$3,90	R\$975,00
51	230 UNID	Toalha de rosto - 100% Algodão medindo minimo de 0,45x0.65 cm	R\$16,63	R\$3.825,68
52	10 UNID.	Banheira plástica - com capacidade mínima de 20 litros.	R\$60,00	R\$600,00
53	50 UNID.	Toalha de banho - 100% Algodão medindo minimo de 1.40x0.65 cm	R\$39,80	R\$1.990,00
54	60 UNID.	Lençol - 100% algodão - tamanho de colchão de berço - com elástico nas laterais.	R\$105,00	R\$6.300,00
55	510 UNID.	Desinfetante 5 litros. Com validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	R\$19,47	R\$9.308,00
56	120 FR	Álcool spray - com embalagem spray mínima de 750 ml	R\$18,00	R\$2.160,00
57	60 UNID.	Bobina saco plástico 05 kg c/ 500 und	R\$50,00	R\$3.000,00
58	60 RL	.Bobina saco plástico 03 kg c/ 500 und	R\$50,00	R\$3.000,00
59	264 L	Álcool 92,8% etílico, líquido, para limpeza comum, embalagem de 01 litro	R\$10,85	R\$2.864,40
60	245 UNID.	Pano flanela com medidas aproximadamente 28x38 cm, para limpeza geral.	R\$4,50	R\$1.102,50
61	20 UNID	Pano de prato	R\$7,95	R\$159,00
62	600 PAC.	Toalha de papel, com 02 rolos de 50 folhas cada, brancas, picotadas medidas de aproximadamente 20x20cm	R\$5,90	R\$3.540,00
63	140 UNID.	Desodorizador de ambientes aerosol, de no minimo 360ml	R\$18,00	R\$2.520,00
64	27 FR.	Cera liquida vermelha, frasco de 750ml	R\$12,00	R\$324,00
65	10 UNID	Cera liquida amarela, frasco de 750ml	R\$12,00	R\$120,00
66	10 UNID.	Limpador de uso geral para superficies, sem cloro, 500ml	R\$4,00	R\$40,00
67	12 UNID.	Sabão em pó, embalagem tipo refil de 1kg	R\$8,90	R\$106,80
68	10 UNID.	Rodo com largura mínima de 30cm e cabo com 1,30 de altura	R\$10,90	R\$109,00
69	40 UNID.	Sabão em pó, embalagem tipo refil de 5kg	R\$42,00	R\$1.680,00
70	100 UNID	Lixeira plástica com pedal e tampa 60l - medidas aprox.: (altura) 695mm – (largura) 440mm – (profundidade) 395 mm	R\$250,00	R\$25.000,00
71	100 UNID	Dispenser para papel toalha - interfolhado duas dobras - fabricado em abs com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento inteligente. Capacidade do reservatório para	R\$28,50	R\$2.850,00

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

		aproximadamente 1000 folhas. Acompanhado de parafusos para fixação na parede		
72	100 FR	Limpador concentrado perfumado, com 120ml	R\$14,94	R\$1.494,00
73	30 UNID.	Sabonete embalagem de 84g	R\$3,50	R\$105,00
74	100 UNID.	Pano de algodão cru	R\$6,99	R\$699,00
75	100 UNID.	Saco de lixo hospitalar	R\$8,94	R\$894,00
76	100 UNID.	Lixeira plástica com pedal e tampa 60l - medidas aprox.: (altura) 695mm – (largura) 440mm – (profundidade) 395 mm	R\$140,00	R\$14.000,00
77	450 UNID	Saco de lixo 50 l de polietileno; reforçado embalagem com 100 unidades - comprimento: 0,63 cm x largura: 0,78cm; na cor: preto	R\$14,16	R\$6.375,02
78	180 PAC	Saco de lixo 30 l de polietileno; reforçado embalagem com 10 unidades - comprimento: 0,58 cm x largura: 0,62 cm; na cor: preto	R\$22,38	R\$4.029,46
79	1.370 UNID	Esponja louça dupla face - amarela e verde - 110mmx75mm - limpeza leve (lado amarelo) e média (lado verde)	R\$1,50	R\$2.064,59
80	30 UNID	Saco de lixo 30 l de polietileno; reforçado embalagem com 10 unidades - comprimento: 0,58 cm x largura: 0,62 cm; na cor: preto	R\$2,95	R\$88,50
81	25 UNID	Conjunto de balde MOP pro 360 inox c/3 refis, sendo: 2 refil esfregão de microfibra limpeza geral; 1 refil escovão limpeza pesada; 1 balde MOP com cesto inox – capacidade de 12 litros; 1 cabo ergonômico de alumínio com 1,40 metros	R\$180,00	R\$4.500,00
82	05 UNID	Balde pequeno - capacidade de 12 litros	R\$15,00	R\$75,00
83	100 UNID	Rodo com cabo de madeira revestido de plástico; mínimo de 1,30m, com rodo de 40cm e borracha dupla de 6mm cada (12mmtotal).	R\$12,00	R\$1.200,00
84	100 UNID	Saponáceo cremoso - fórmula com tecnologia de micropartículas de origem natural que limpam sem riscar para todo tipo de objeto como: eletrodomésticos, pias, sofás, couro sintético, plástico, porcelana e limpador de pisos de borracha – embalagem de 250ml	R\$3,50	R\$350,00
85	100 CX	Luvas de procedimento tamanho PP	R\$35,45	R\$3.545,00
86	100 UNID	Luvas de procedimento tamanho P	R\$35,45	R\$3.545,00
87	100 UNID	Saco de lixo 30 l de polietileno; reforçado embalagem com 100 unidades - comprimento: 0,58 cm x largura: 0,62 cm; na cor: preto	R\$29,50	R\$2.950,00
88	120 PC	Saco de lixo 150 l de polietileno; comprimento: 0,58 cm x largura: 0,62 cm; na cor: preto	R\$19,00	R\$2.280,00

6. VIGÊNCIA

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 01 (um) ano, sem prejuízo da garantia e prazo de validade dos produtos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
“Mata, cidade da pedra que foi madeira”

7.1. As despesas serão pagas com recursos oriundos de dotações orçamentárias do exercício em vigor, conforme abaixo indicado:

06.003.1.161.160 - 33.90.30 - (161) - FNDE- CUSTEIO/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
06.003.2.020.153 - 33.90.30 - (153) - LIVRE
06.001.2.018.121 - 33.90.30 - (121) - MDE
06.004.2.139.171 - 33.90.30 - (171) – FUNDEB
05.01.04.121.0002.2067 – 33.90.30 (94) – OBRAS
08.01.10.301.0111.2040 – 33.90.30 (219) - SAÚDE
03.01.04.122.0002.2007 – 33.90.30 (47) - ADMINISTRAÇÃO
09.01.20.605.0002.2057 – 33.90.30 (301) - AGRICULTURA
07.01.13.392.0002.2035 – 33.90.30 (194) - TURISMO
10.01.08.244.0002.2051 – 33.90.30 (318) – ASSISTÊNCIA

8. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA DETENTORA:

8.1. Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, dentro do prazo de 10 (dez) dias, no local estabelecido, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Licitante Vencedora.

8.2. Substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação formal da Secretaria Requisitante, o produto recusado.

8.3. A Licitante Vencedora se obriga a não efetuar, em qualquer hipótese fornecimento de modo a contrariar a forma estabelecida no instrumento contratual, pelo que, desde já, exime o Município de Mata, de qualquer responsabilidade pela eventual ocorrência de atendimento sem requisição, solicitação em seu nome, por elemento não credenciado.

8.4. A Licitante Vencedora obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, inclusive com as condições de habilitação e qualificação dela exigidas, durante todo o período da validade do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos devidos à Licitante Vencedora, na mesma forma pactuada no instrumento contratual.

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega do objeto.

9.3. Notificar por escrito a Licitante Vencedora, a respeito de qualquer irregularidade verificada na prestação do fornecimento.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Licitante Vencedora.

9.5. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9.6. Comunicar a Licitante Vencedora, sempre que necessário, qualquer deficiência em relação ao produto entregue.

10. CONCLUSÃO

Pelo exposto, **CONCLUI-SE** pela adequabilidade do presente Termo de Referência em relação aos objetos a serem adquiridos, pelos motivos já expostos.

APROVO o trabalho técnico realizado.

ENCAMINHE-SE ao Núcleo de Compras e Licitações para andamento do certame licitatório.

Mata, RS, 06 de setembro de 2024.

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

LIGIA WOUTERS ANTONOV
Coordenadora Municipal de Compras

Rua do Comércio, nº 495, Centro – CEP 97.410-000 – Fone (55) 3259-1122

E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br – Site: www.mata.rs.gov.br

Página 9 de 9

Assinantes

✓ **LIGIA WOUTERS ANTONOV**

Assinou em 12/09/2024 às 15:03:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.655.230-****

Eu, LIGIA WOUTERS ANTONOV, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2L0**7KK****VRL****4JZ**